



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo  
“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”  
“Doce Terra dos Colibris”

**PORTARIA/SEGOV/Nº 008/2026**

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015  
Edição: 2.921 Em: 09/01/2026  
Danillo N. Martins

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM  
COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS  
DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, o Decreto Municipal nº 287/2025, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2025-KG3NB, autuado pela Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos Contratos firmados por esta Municipalidade destinados a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios do grupo laticínios, destinados ao atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Santa Teresa/ES.

**I. Gestor:**

- a) **Márcia Regina Rodrigues Ferreira**, matrícula nº 904601, Secretaria Municipal de Educação.

**II. Fiscais Administrativos:**

- a) **Titular: Pricila Bertholo Margon**, matrícula nº 905228, Nutricionista;  
b) **Suplente: Luzia Oleni Gava Ziviani**, matrícula nº 022025, Coordenador da Rede Física Escolar.

**Art. 2.º** Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito, em 08 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por  
KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791  
Dados: 2026.01.08 15:24:59 -03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA/SEGOV/Nº 007/2026**

ALTERA A PORTARIA/SEGOV/Nº 085/2025 QUE NOMEOU A COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS EM ALMOXARIFADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Altera membro da Comissão de Inventário Anual de Bens em Almoxarifado, constantes na alínea "b", do artigo 2.º da Portaria/SEGOV/nº 085/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2.º** ...

**b) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Vitória Matiazzi Lirio, Irene Adelia Carlini e Marcidélia Maria Butke Nascimento."

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de dezembro de 2025, revoga a Portaria/SEGOV/nº 512/2025 e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 08 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**  
**Protocolo 1703828**

**PORTARIA/SEGOV/Nº 008/2026**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, o Decreto Municipal nº 287/2025, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2025-KG3NB, autuado pela Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos Contratos firmados por esta Municipalidade destinados a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios do grupo laticínios, destinados ao atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Santa Teresa/ES.

**I. Gestor:**

**a)** **Márcia Regina Rodrigues Ferreira**, matrícula nº 904601, Secretaria Municipal de Educação.

**II. Fiscais Administrativos:**

- a) Titular:** **Pricila Bertholo Margon**, matrícula nº 905228, Nutricionista;
- b) Suplente:** **Luzia Oleni Gava Ziviani**, matrícula nº 022025, Coordenador da Rede Física Escolar.

**Art. 2.º** Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 08 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1703838**

**PORTARIA/SEGOV/Nº 009/2026**

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA/SEGOV/ Nº 373/2025, QUE INSTAUROU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEOU A COMISSÃO ENCARREGADA NA APURAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 10160/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 177, 179 e 180 da Lei Municipal nº 1.800/2007 - Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação da Comissão nomeada pela Portaria/SEGOV/nº 373/2025, contida no processo de nº 10.160/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar o prazo constante no Artigo 3º da Portaria/SEGOV/nº 373/2025, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades contidas no Processo nº 10160/2025, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 08 de Janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1703855**